



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SGP N. 8/2013

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no capítulo XIII, item 13.3.10, “VI”, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria MP n. 315, de 23 de agosto de 2012, e com fundamento nas informações constantes do Processo STJ n. 620/2013 e

Considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório, nos termos definidos no art. 10 da Resolução n.10, de 29 de julho de 2011, com a consequente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo;

Considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme o art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Fica HOMOLOGADO o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, uma vez que foram atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
S058356	Daniel Sartório Barbosa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S058348	Dijeison Tiago Rios Nascimento	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Arquivologia	Aprovado

S058330	Eduardo de Paula Neves	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	Aprovado
S058313	Mauro Jean Pires Doxa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S058321	Rosandra Kelly Confessor de Azevêdo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S058399	Fabiana de Oliveira Martins Siqueira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S058372	Franciele de Paula Peres Amorim	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovada
S058380	Vandré Borges de Amorim	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovado